



**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP
CONCURSO PÚBLICO**

EDITAL Nº 001/2018

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP na sua condição de autarquia federal com personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativo-financeira, criado pela Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, na sua finalidade de orientação e fiscalização do exercício profissional da arquitetura e urbanismo, por intermédio da CKM Serviços Ltda, torna pública a decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova objetiva e lista de candidatos que terão suas redações e estudos de caso corrigidos.

1. Compõe este Edital:

- ANEXO I - Resposta aos recursos interpostos contra o resultado preliminar;
- ANEXO II - Resultado preliminar da prova objetiva;
- ANEXO III - Lista de candidatos que terão suas redações e estudos de caso corrigidos.

2. A fundamentação dos recursos interpostos ficará disponível para consulta individualizada pelo candidato, através do login na página exclusiva de acesso do candidato no site <https://ckmservicos.selecao.net.br/>.

3. Será aprovado e considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que atender, CUMULATIVAMENTE, às seguintes condições:

- a) Não zerar nenhuma área de conhecimentos comuns e específicos;
- b) Obter nota igual ou maior a 60% (sessenta por cento) do total da Prova Objetiva.

3.1 Aqueles que não atenderem às condições supracitadas estarão eliminados do Concurso Público.

4. DA PROVA DE REDAÇÃO E ESTUDO DE CASO:

4.1 As Provas de Redação e Estudo de Caso (conforme o caso), foram aplicadas para todos os candidatos com inscrição deferida, na mesma data e horário da Prova Objetiva, sendo que serão corrigidas SOMENTE as redações e estudos de caso dos candidatos habilitados na Prova Objetiva (1ª Fase), conforme subitem 2.2.4 do capítulo XII – DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO do Edital de Abertura e item 3 deste Edital, conforme quantitativo estipulado abaixo:

4.1.1 Para os cargos de Nível Médio, serão corrigidas as redações dos 100 (cem) primeiros habilitados na Prova Objetiva, conforme item 3 deste capítulo.

4.1.2 Para os cargos de Nível Superior, serão corrigidos os Estudos de Caso dos 50 (cinquenta) primeiros habilitados na Prova Objetiva, conforme item 3 deste capítulo.



- 4.2** Todos os candidatos que não tiverem a Prova de Redação ou Estudo de Caso corrigidos serão automaticamente excluídos do Concurso Público.
- 5.** No dia 21 de janeiro de 2019 será publicado o resultado das correções das redações e estudos de caso e resultado preliminar do certame.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital do Concurso Público que será publicado nos endereços eletrônicos <https://ckmservicos.selecao.net.br/> e <http://www.causp.gov.br/>.

São Paulo, 10 de janeiro de 2019.

**COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E
URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP**

CKM SERVIÇOS